

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 010/2018

ANO

2018

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 010/2018

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

AUTOR

ANICETO FACIONE "TIETO"
VEREADOR - PSDB



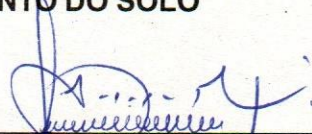
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 02 / 2018



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 27 / 02 / 2018 APROVADO 27 / 02 / 2018

REJEITADO ___ / ___ / ___

2ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___

APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

Ocorrências:

Urgência Especial: ___ / ___ / ___

Vista: ___ / ___ / ___

Adiamento de Discussão: ___ / ___ / ___

Adiamento de Votação: ___ / ___ / ___

Retirada: ___ / ___ / ___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 18 / 2018

Data: 28 / 02 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 18/2018
PROJETO DE LEI Nº 10/2018

“Dá denominação a logradouro que especifica.”


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. O centro de convivência localizado à Alameda Rio Pardo nº 462, no Conjunto Habitacional Orestes Borges, passa a denominar-se “CENTRO DE CONVIVÊNCIA PEDRO ASSONI”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
28 de fevereiro de 2018


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

010/2018

PROJETO DE LEI Nº _____

Dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 1º. O centro de convivência localizado à Alameda Rio Pardo nº 462, no Conjunto Habitacional Orestes Borges, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVIVÊNCIA PEDRO ASSONI".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

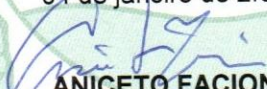
JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Pedro Assoni, falecido em 25 de agosto de 2014. Era casado com Irene Delegá Assoni, e deixou 5 filhos: Maria Lurdes Assoni Muniz, João Donizete Assoni, Angela Maria Assoni e Sandra Aparecida Assoni.

O proponente fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de janeiro de 2018


ANICETO FACIONE
Vereador PSDB

a: projeto de lei-denominação-centro de convivência-COHAB Orestes Borges (Pedro Assoni)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

27 / 02 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

29 JAN. 2018

PROT. Nº 010


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

2º Centro de Convivência Orestes Borges
Alameda Rio Pardo nº462
1003712

Pedro Assoni

Mudou para Santa Fé do Sul em 1.969 no Bairro da Maria Helena município de Santa Fé do Sul, na zona rural onde trabalhou na lavoura de café junto com sua família, em 1993 mudou para Santa Fé do Sul, na Rua Eduardo Brancato n.º 411 Bairro Orestes Borges.

Pedro Assoni faleceu no dia 25/08/2014.

Foi casado com Senhora Irene Delegá Assoni no dia 26/09/1958.

Pedro Assoni trabalhava como guarda noturno e servente de pedreiro.

Pedro Assoni era pai de 5 Filhos

Maria Lurdes Assoni Muniz

João Donizete Assoni

José Delegá Assoni

Angela Maria Assoni

Sandra Aparecida Assoni

Processo nº 010/2018

PROJETO DE LEI Nº 010/2018.

Ementa: “Dá denominação a logradouro que especifica”.

Autor: Vereador Aniceto Facione

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2018.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº 010/2018

PROJETO DE LEI Nº 010/2018.

Ementa: “Dá denominação a logradouro que especifica”.

Autor: Vereador Aniceto Facione

PARECER

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2018


a) vereadora **RONALDO EUGENIO LIMA**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: atacomis